

disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa — artigo 233.º, n.º 1, al. a). Cessam as atribuições da Administradora da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência — artigo 233.º, n.º 1, alínea b) do CIRE. Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º n.º 1, alínea c) do CIRE. Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º n.º 1, alínea d) do CIRE.

Vila Nova de Famalicão, 24 de Março de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*.

303078749

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Anúncio n.º 4749/2010

Proc. 10/10.0TJVNF Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: João Matos & Ribeiro 2-Obras Engenharia, L.ª
Credor: B.N.C. — Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S. A. e outro(s).

Administração pelo Devedor nos autos de Insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi atribuída ao devedor João Matos & Ribeiro 2-Obras Engenharia, L.ª, NIF — 506442179, Endereço: Ed. Jardins Devesa, Blc B,, R. Mário Cesariny, 126, 1.º Dtº, 4760-010 Vila Nova de Famalicão a administração da massa insolvente.

No âmbito do plano de insolvência aprovado, será obrigatório o consentimento de Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto para a prática dos seguintes actos:

Os previstos no n. 2 do artigo 226.º do CIRE.

Vila Nova de Famalicão, 29 de Março de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Mafalda Bravo Correia*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Pinto Cerqueira*.

303096877

Anúncio n.º 4750/2010

Processo n.º 2893/07.1TJVNF — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Bordafama — Indústria de Bordados e Confecções, L.ª, NIF 502876280, Endereço: Rua 8 de Dezembro, 574, Apartado 328, Antas, 4760-016 Antas.

Administrador da Insolvência: Júlio Patrício Marques, Endereço: Praça da República, 180, 2.º T, 4050-498 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de bens nos termos do artigo 230.º n.º 1 al. d), 232.º n.º 2 do CIRE.

Efeitos do encerramento: Artigo 233.º n.º 1 do CIRE.

Vila Nova de Famalicão, 12 de Abril de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Angélica da Conceição Coelho Dourado*. — O Oficial de Justiça, *Eugénia Silva*.

303165378

Anúncio n.º 4751/2010

Processo: 10/10.0TJVNF

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: João Matos & Ribeiro 2-Obras Engenharia, L.ª
Credor: B.N.C. — Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S. A. e outro(s)...

Anúncio

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: João Matos & Ribeiro 2-Obras Engenharia, L.ª, NIF — 506442179, Endereço: Ed. Jardins Devesa, Blc B, R. Mário Cesariny, 126, 1.º Dtº, 4760-010 Vila Nova de Famalicão e

— Administrador da Insolvência — *Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa*, com domicílio na Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 29-06-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Vila Nova de Famalicão, 06 de Maio de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Mafalda Bravo Correia*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Marques*.

303235564

Anúncio n.º 4752/2010

Proc. n.º 1723/09.4TJVNF-F

Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: As & Bt — Auto, L.ª

A *Dr.ª Mafalda Bravo Correia*, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente As & Bt — Auto, L.ª, NIF — 508073740, Endereço: Rua José Oliveira Mendes, N.º 63, Calendário, 4760-912 Calendário, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (art.º 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Vila Nova de Famalicão, 11 de Maio de 2010. — Juiz de Direito, *Dr.(a) Mafalda Bravo Correia*. — O Oficial de Justiça, *Eugénia Silva*.

303252639

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Anúncio n.º 4753/2010

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) n.º 1507/10.7TJVNF

Insolvente: Manuel Ribeiro & Ferreira, L.ª

Credores: Banco Comercial Português, S. A. e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Juizos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 3.º Juízo Cível de Vila Nova de Famalicão, no dia 11-05-2010, pelas 16:32 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Manuel Ribeiro & Ferreira, L.ª, NIF — 502940611, Endereço: Av. de São Félix, 236, R/c, Traseiras, 4760-510 Gondifelos com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Manuel de Araújo Ribeiro, estado civil: Casado, nascido(a) em 08-05-1959, natural de Portugal, concelho de Barcelos, freguesia de Viatodos [Barcelos], NIF — 138560994, BI — 3878870, Segurança social — 10294135872, Endereço: Rua Dr. Armindo Graça, N.º 1773, 5.º Dtº, 4490-608 Póvoa de Varzim a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).